



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Rua Guaiapó n.º 200 — Fone: 22-0571 — CEP 86.985

INDICAÇÃO n.º 020/84

Apresentada em 19/09/84

ATENDIDA - OFÍCIO n.º

443/84

Aprovado por *unanimidade*

Encaminhada em / /

Sessão realizada dia *27/09/84*

Autoria do Vereador: Sebastião C. de Oliveira

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades prescritas pelo Regimento Interno desta Casa, o Vereador adiante subscrito, indica à Mesa se oficie ao Chefe do Executivo Municipal, com a especial finalidade de mostrar a V. Exa. a necessidade de proceder logo após o término da colocação de paralelepípedos ou asfalto em cada quarteirão, o serviço de limpeza, retirando as pedras e outros objetos que são deixados, principalmente nas esquinas pelos trabalhadores nas mencionadas obras. Outrossim, que seja fornecido terra aos proprietários, para facilitar o nivelamento dos futuros passeios públicos (calçadas), com os meio-fios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
aos 19 dias do mês de setembro do ano de 1984

APROVADO - 1.a votação em	<i>27/09/84</i>
- 2.a votação em	___/___/___
- 3.a votação em	___/___/___
REJEITADO -	
<i>Elisa Baust</i>	
PRESIDENTE	

Sebastião C. de Oliveira
SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA
Vereador-Autor